

PORTARIA SJBA-DIREF 453/2023

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 01 de dezembro a 19 de dezembro de 2023

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.

188 e do art. 204, VI, "i" do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	01/12/2023 a 07/12/2023
JUIZ PLANTONISTA	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
VARA PLANTONISTA	12ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	SANDRA BARCO NOGUEIRA

SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	RODRIGO BARATA SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	NAHON FRANCISCO DE CASTRO
	ROSELE CARVALHO TORRES
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEPOL TITULAR	WASHINGTON DIAS PEREIRA
SEPOL SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI
BIOMETRIA	RODRIGO BARATA SILVA

PERÍODO:	08/12/2023 a 14/12/2023
JUIZ PLANTONISTA	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	CYNTHIA DE ARAÚJO LOPES
VARA PLANTONISTA	13ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	KÉCIA JONES PAMPONET
OFICIAIS DE JUSTIÇA	NÉLIO LEAL VILAS BOAS
	ROSÉLIAS BENTO DA ROCHA
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEPOL TITULAR	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI
SEPOL SUBSTITUTO	JOILTON PIMENTA DA SILVA
BIOMETRIA	RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

PERÍODO:	15/12/2023 a 19/12/2023
JUÍZA PLANTONISTA	CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	ALEX SCHRAMM DE ROCHA
VARA PLANTONISTA	14ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	GUILHERME CERQUEIRA LIMA DE SOUZA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	SAUL TADEU MARTINS PAIM
	URIAS RIBEIRO DOS SANTOS
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEPOL TITULAR	JOILTON PIMENTA DA SILVA
SEPOL SUBSTITUTO	RUBEM MARQUES BACELAR FILHO
BIOMETRIA	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- (71) 99981-7493 Juiz Federal
- (71) 99974-8152 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- (71) 99982-2646 Agente de Polícia Judiciária (SEPOL)
- (71) 99617-9089 Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)
- III O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.
- IV No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.
- $V-{\rm Ficam}$ delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 MG.
 - VI Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso,

para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.

VII — Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica http://portal.trfl.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm, no item "Plantões de outros órgãos".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 24/11/2023, às 13:19 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 19273308 e o código CRC 60B29770.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0016636-51.2022.4.01.8004